

RESOLUÇÃO Nº 344/2010

Dispõe sobre a entrega de rendimentos financeiros à Municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente deste Poder Legislativo autorizado a entregar ao Poder Executivo, para lançamento na tesouraria geral do Município, a receita arrecadada originada pelos rendimentos das aplicações financeiras feitas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2010 no valor de R\$ 3.578,95 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 29 de dezembro de 2010.

ANTONIO DE ASSIS SOPELETTO MILANESE
Presidente

PETRONIO THOMAZINI
Vice-Presidente

Publicada na data supra.

MARIA APARECIDA BATISTA
Secretária